



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
LEI Nº726/2006
DE, 19 DE OUTUBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA RUA 10, LOTEAMENTO TERRAL DE I, BAIRRO SÃO MIGUEL, NESTE MUNICÍPIO PARA RUA LECO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Leco, a antiga Rua 10 que começa na avenida Missões Mundiais (antiga Rua 3) e termina na Rua Manoel Antônio de Oliveira (antiga Rua 6), no Loteamento Terral de Iguaba I, no Bairro São Miguel, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

HUGO CANELLAS FILHO
-PREFEITO-